

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

## AUTÓGRAFO Nº 146, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026.

“Dispõe sobre autorização ao executivo municipal para promover a abertura de crédito adicional suplementar e especial no orçamento vigente no valor de R\$ 1.187.650,92 (um milhão cento e oitenta e sete mil e seiscentos e cinquenta reais e noventa e dois centavos) para os fins que especifica e das outras providências”.

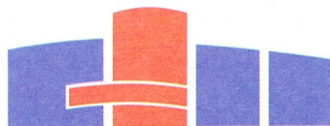
### O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** - Nos termos do inciso I e II do Artigo 41 da Lei Federal nº 4.320/64, fica aberto no Orçamento Anual de 2026, um crédito adicional suplementar e especial no valor de **R\$ 1.187.650,92 (um milhão cento e oitenta e sete mil e seiscentos e cinquenta reais e noventa e dois centavos)**.

**Parágrafo Único:** O crédito adicional suplementar e especial de que trata o *caput* desse artigo obedecerá à seguinte classificação Orçamentária:

| CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR                               |                                                         |                |
|-------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|----------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ                              |                                                         |                |
| Unidade Orçamentária: 02.002                                | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                           |                |
| Funcional Programática: 02.002.0010.0122.0002.2027          | Atividade: Gestão Pública Eficiente, Ativa e Inovadora. |                |
| Elemento de Despesa                                         | Fonte de Recurso                                        | Valor          |
| 4490520000 - Equipamentos e material permanente             | 013100000 - SAÚDE - GERAL                               | R\$ 66.038,29  |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ                              |                                                         |                |
| Unidade Orçamentária: 02.002                                | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                           |                |
| Funcional Programática: 02.002.0010.0301.0002.2027          | Atividade: Gestão Pública Eficiente, Ativa e Inovadora. |                |
| Elemento de Despesa                                         | Fonte de Recurso                                        | Valor          |
| 3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 013100000 - SAÚDE - GERAL                               | R\$ 131.038,29 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ                              |                                                         |                |
| Unidade Orçamentária: 02.002                                | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                           |                |
| Funcional Programática: 02.002.0010.0302.0002.2027          | Atividade: Gestão Pública Eficiente, Ativa e Inovadora. |                |
| Elemento de Despesa                                         | Fonte de Recurso                                        | Valor          |
| 4490520000 - Equipamentos e material permanente             | 013100000 - SAÚDE - GERAL                               | R\$ 198.114,87 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ                              |                                                         |                |
| Unidade Orçamentária: 02.002                                | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                           |                |
| Funcional Programática: 02.002.0010.0302.0002.2027          | Atividade: Gestão Pública Eficiente, Ativa e Inovadora. |                |
| Elemento de Despesa                                         | Fonte de Recurso                                        | Valor          |
| 4490520000 - Equipamentos e material permanente             | 013100000 - SAÚDE - GERAL                               | R\$ 16.509,57  |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ                              |                                                         |                |
| Unidade Orçamentária: 02.007                                | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                        |                |
| Funcional Programática: 02.007.0012.0361.0003.2027          | Atividade: Gestão Pública Eficiente, Ativa e Inovadora. |                |
| Elemento de Despesa                                         | Fonte de Recurso                                        | Valor          |
| 3390300000 - Material de consumo                            | 012200000 - ENSINO FUNDAMENTAL                          | R\$ 8.254,79   |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ                              |                                                         |                |
| Unidade Orçamentária: 02.008                                | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER                 |                |

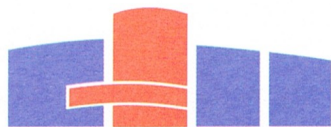


CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

| CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR                                    |                                                                     |                 |
|------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|-----------------|
| Funcional Programática:<br>02.008.0027.0812.0008.2027            | Atividade: Gestão Pública Eficiente, Ativa e Inovadora.             |                 |
| Elemento de Despesa                                              | Fonte de Recurso                                                    | Valor           |
| 3390300000 - Material de consumo                                 | 011100000 - GERAL                                                   | R\$ 8.254,78    |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE                                   |                                                                     |                 |
| Unidade Orçamentária: 02.008                                     | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER                             |                 |
| Funcional Programática:<br>02.008.0027.0812.0008.2027            | Atividade: Gestão Pública Eficiente, Ativa e Inovadora.             |                 |
| Elemento de Despesa                                              | Fonte de Recurso                                                    | Valor           |
| 4490520000 - Equipamentos e material permanente                  | 011100000 - GERAL                                                   | R\$ 473.977,60  |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE                                   |                                                                     |                 |
| Unidade Orçamentária: 02.013                                     | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS                                       |                 |
| Funcional Programática:<br>02.013.0027.0813.0008.1015            | Projeto: Revitalizar e ampliar praças esportivas e centros de lazer |                 |
| Elemento de Despesa                                              | Fonte de Recurso                                                    | Valor           |
| 4490510000 - Obras e instalações                                 | 011100000 - GERAL                                                   | R\$ 66.038,29   |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE                                   |                                                                     |                 |
| Unidade Orçamentária: 02.024                                     | SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO                           |                 |
| Funcional Programática:<br>02.024.0013.0392.0008.2027            | Atividade: Gestão Pública Eficiente, Ativa e Inovadora.             |                 |
| Elemento de Despesa                                              | Fonte de Recurso                                                    | Valor           |
| 4490520000 - Equipamentos e material permanente                  | 011100000 - GERAL                                                   | R\$ 4.800,00    |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE                                   |                                                                     |                 |
| Unidade Orçamentária: 02.002                                     | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                                       |                 |
| Funcional Programática:<br>02.002.0010.0301.0002.1012            | Projeto: Recuperação das Unidades de Saúde.                         |                 |
| Elemento de Despesa                                              | Fonte de Recurso                                                    | Valor           |
| 4490510000 - Obras e instalações                                 | 013100000 - SAÚDE - GERAL                                           | R\$ 182.076,58  |
| CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL                                       |                                                                     |                 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE                                   |                                                                     |                 |
| Unidade Orçamentária: 02.002                                     | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                                       |                 |
| Funcional Programática:<br>02.002.0010.0302.0002.2027            | Atividade: Gestão Pública Eficiente, Ativa e Inovadora.             |                 |
| Elemento de Despesa                                              | Fonte de Recurso                                                    | Valor           |
| 3390320000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita | 013100000 - SAÚDE - GERAL                                           | R\$ 32.547,86   |
| VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:                                    |                                                                     | R\$1.187.650,92 |

**Art. 2º** - Nos termos do Inciso III do § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64, os recursos para cobertura do presente crédito serão provenientes de anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

| ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO                                   |                                                       |                |
|-------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|----------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE                        |                                                       |                |
| Unidade Orçamentária: 02.002                          | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                         |                |
| Funcional Programática:<br>02.002.0010.0301.0002.1019 | Projeto: Emenda Impositiva                            |                |
| Elemento de Despesa                                   | Fonte de Recurso                                      | Valor          |
| 4490510000 - Obras e instalações                      | 081000000 - GERAL - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS | R\$ 411.701,52 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE                        |                                                       |                |
| Unidade Orçamentária: 02.013                          | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS                         |                |
| Funcional Programática:<br>02.013.0015.0451.0004.1019 | Projeto: Emenda Impositiva                            |                |
| Elemento de Despesa                                   | Fonte de Recurso                                      | Valor          |
| 4490510000 - Obras e instalações                      | 081000000 - GERAL - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS | R\$ 561.324,96 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE                        |                                                       |                |
| Unidade Orçamentária: 02.002                          | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                         |                |
| Funcional Programática:<br>02.002.0010.0301.0002.1019 | Projeto: Emenda Impositiva                            |                |
| Elemento de Despesa                                   | Fonte de Recurso                                      | Valor          |



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

| ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO                                |                                                       |                 |
|----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|-----------------|
| 4490510000 - Obras e instalações                   | 081000000 - GERAL - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS | R\$ 182.076,58  |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ                     |                                                       |                 |
| Unidade Orçamentária: 02.002                       | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                         |                 |
| Funcional Programática: 02.002.0010.0301.0002.1019 | Projeto: Emenda Impositiva                            |                 |
| Elemento de Despesa                                | Fonte de Recurso                                      | Valor           |
| 4490510000 - Obras e instalações                   | 081000000 - GERAL - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS | R\$ 32.547,86   |
| VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO:                           |                                                       | R\$1.187.650,92 |

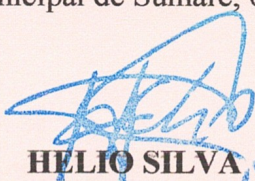
**Art. 3º** - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2026, na Lei de Diretrizes Orçamentárias através do anexo VI – Planejamento Orçamentário LDO, Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais e Anexo V – Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei Municipal nº 7.485, de 25 de junho de 2025 e suas alterações posteriores.

**Art. 4º** - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2026, no Plano Plurianual, através do Anexo III – Planejamento Orçamentário PPA, Unidades Executoras e ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei Municipal nº 7.547, de 13 de novembro de 2025 e suas alterações posteriores.

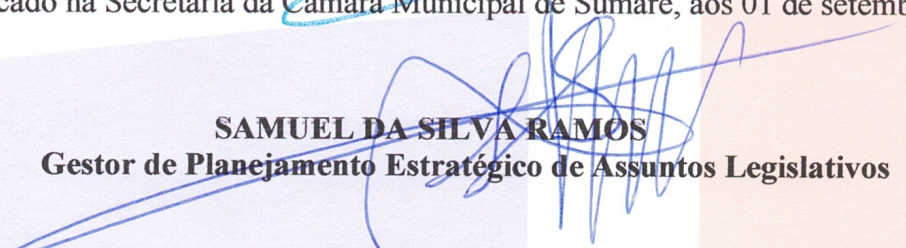
**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial as Leis Municipais nº 7680, de 05 de agosto de 2026, nº 7681, de 05 de agosto de 2026, nº 7682, de 05 de agosto de 2026, nº 7683, de 05 de agosto de 2026, nº 7684, de 05 de agosto de 2026, nº 7687, de 20 de agosto de 2026, nº 7688, de 20 de agosto de 2026, nº 7689, de 20 de agosto de 2026, nº 7690, de 20 de agosto de 2026, nº 7691, de 20 de agosto de 2026, nº 7692, de 20 de agosto de 2026, nº 7693, de 20 de agosto de 2026,

**Art. 6º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sumaré, 01 de setembro de 2026.

  
**HELIO SILVA**  
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sumaré, aos 01 de setembro de 2026.

  
**SAMUEL DA SILVA RAMOS**  
Gestor de Planejamento Estratégico de Assuntos Legislativos